



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- EXTRATO JULGAMENTO LOTE 02

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISP 030-2022 - SERV. SERVIÇOS ELÉTRICOS - MERCADO MUNICIPAL

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 036-2022 - SERV. SERVIÇOS ELÉTRICOS - MERCADO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****RECORRENTE:** Empresa **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.****OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, MOBILIÁRIO ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE ESPORTES, para as escolas de ensino em período integral, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

As argumentações despendidas pela Recorrente na data de 08/04/2022 foram analisadas pela pregoeira desta municipalidade, sendo constatada haver necessidade de retificação do julgamento do Lote 02 do Processo Licitatório em questão, tendo em vista que esta apresentou intenção de recurso no lote 02 com as seguintes argumentações: "A empresa por ora arrematante apresentou uma marca que não possui a Certificação do INMETRO de acordo a ABNT NBR 14.006:2008 de caráter compulsório quanto a fabricação dos respectivos itens neste lote licitado, bem como a ausência do determinado certificado".

Decisão: Assim, vistas as razões e contrarrazões de recurso, recebo e conheço do recurso posto que tempestivo.

Considerando a não localização do registro da marca no INMETRO, decido por JULGAR PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa licitante YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI, para desclassificar a proposta apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA no Lote 02. Desta forma, será convocada a 2ª colocada para negociação.

IUIU/BA, 21 de abril de 2022.

PALOMA BORGES NASCIMENTO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Fel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **030/2022**, formalizado através do Processo **046/2022** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Elétricos no Mercado Municipal localizado na sede do Município de Iuiú/BA, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura; através da **Pessoa Jurídica: TETO SOLAR GBI LTDA, inscrito no CNPJ sob N.º 39.923.779/0001-52**, localizada na Rua Avenida Sanitária, 663, Brindes, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). IUIU(BA), 14 de janeiro de 2022. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Telefone: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 036/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Elétricos, com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: TETO SOLAR GBI LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 39.923.779/0001-52**, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Elétricos no Mercado Municipal localizado na sede do Município de Iuiu/BA, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura. Data Contrato: 14/03/2022 – Vigência: 14/03/2022 a 14/06/2022 – Dotação Orçamentária: 01.10.2.030/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 046/2022 – Dispensa de Licitação 030/2022**, art. 24, Inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Jorge Rodrigo Batista Teixeira; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C4C2-E3CE-4D32-44F6-C51A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4C2-E3CE-4D32-44F6-C51A



Hash do Documento

8df95ae0e62ca2002d7fe01a63e4332ab083d8a8e7b5ad4f252676b8b0ae74de

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/04/2022 16:32 UTC-03:00